



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2022

AUTOR: PODER EXECUTIVO

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei Complementar nº 015/2022 dispõe sobre a criação da declaração mensal de serviços de instituições financeiras – DESIF, e sobre a modificação da forma de emissão do Alvará de Localização e Funcionamento, de autoria do Poder Executivo, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O presente projeto dispõe sobre a modificação da legislação quanto à forma de cálculo e emissão do Alvará de Localização e Funcionamento, adequando-o ao ordenamento jurídico atual, bem como cria a DESIF – Declaração Mensal de Serviços de Instituições Financeiras, com o intuito de modernizar o sistema de fiscalização e arrecadação de impostos do município, e dá outras providências, através da aprovação da propositura nº 015/2022.

Prima facie, destacamos que a matéria sub examine trata-se de iniciativa privativa do Prefeito, conforme preceitua o art. 53 e art. 70, V, da Lei Orgânica Municipal.

Quanto à legalidade, tomando por base o Art. 30, III, da CF/88, compete aos Municípios instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

Feitas estas considerações sobre a competência, iniciativa e legalidade, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

Por fim, frisamos que o quórum de aprovação, por tratar de lei complementar, de acordo com o Art. 54 da Lei Orgânica Municipal e Art. 164 do Regimento Interno desta casa é de maioria absoluta dos membros da Câmara.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº015/2022, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 24 de Novembro de 2022.

Presidente/Relator

Saulo Gonçalves Noronha

Secretário

Cledson Rodrigues da Silva

Membro

Bruno Laert Faustino de Sousa